



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 45/2025

MOÇÃO DE PESAR, pelo falecimento da Sra.
Marinalva de Oliveira.

A **CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU**, nos termos do Regimento Interno, através do vereador **Misrael Patrício de Oliveira (Misrael da Matinha)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **Moção de Pesar** à família pelo falecimento do Senhora **Marinalva de Oliveira.**

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, na pessoa de seu Vereador Misrael da Matinha, vem prestar seus votos de pesar à família da Sra. **Marinalva de Oliveira**, conhecida por toda a comunidade do Bairro Matinha e respeitada por sua conduta ética, moral e trabalho desenvolvido ao longo de sua trajetória junto a nós.

Sua morte enluta, não só seus familiares e amigos, mas toda a comunidade do Bairro Matinha, que lamenta sua perda e aos seus familiares, o nosso fraternal abraço, com votos de pesar, reiterando que não poderia deixar de me associar à sua consternação, ocasião em que manifesto o meu profundo respeito, rogando à Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Manhuaçu/MG, 03 de abril de 2025

Respeitosamente,


Manhuaçu (MG), 03 de abril de 2025.

Misrael Patrício de Oliveira

Vereador Misrael da Matinha